



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.353 DE 08 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRRENO RURAL QUE ESPECIFICA, NA CIDADE DE MUZAMBINHO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, área de terreno rural, em nome de JOÃO APARECIDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 035.791.456-22 com área de **4,93.00ha**, destinada à construção de loteamento popular, para atender população de baixa renda devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme necessidade comprovada pela mesma, regido pelo Decreto Lei Federal nº 271/1967, com área total registrada sob a matrícula nº 22805, folha 01 no Cartório de Registro de Imobiliário de Muzambinho.

ART. 2º - O terreno a que se refere o artigo anterior denominada de área 02, tem os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 03, de coordenadas N 7.635.172,00m, localizado na beira da estrada do lado de cima, deste, segue com azimute de 98°19'32" e distância de 41,44m até o vértice P 04, de coordenadas N 7.635.166,00m e E 343.030,00m; deste, segue com azimute de 101°56'39" e distância de 53,15m até o vértice P 05, de coordenadas N 7.635.155,00m e E 343.082,00m, deste, segue com azimute de 110°36'49" e distância de 116,46m até o vértice P 06, de coordenadas N 7.635.114,00m e E 343.191,00m, deste, segue com azimute de 116°05'44" e distância de 54,56m, confrontando neste trecho com a estrada municipal, até o vértice P 07, de coordenadas N 7.635.090,00m e E 343.240,00m, localizado na margem da estrada e divisa com Augusto Magalhães Vasconcelos, deste segue com azimute de 222°29'52" e distância de 275,33m, confrontando neste trecho com Augusta Magalhães Vasconcelos até o vértice P 08, de coordenadas N 7.634.887,00m e E 343.054,00m, localizado na divisa com João Batista de Souza, deste, segue com azimute de 307°39'56" e distância de 144,01m até o vértice P 09, de coordenadas N 7.634.975,00m e E 342.940,00m, localizado na margem da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

estrada, deste, segue com azimute de 312°43'28" e distância de 213,71m, confrontando em toso este trecho com João Batista de Souza até o vértice P 10, de coordenadas N 7.634.120,00m, localizado na margem do curso d'água, na divisa com Roque Vasconcelos, deste segue com azimute de 6°13'27" e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com Roque Vasconcelos e com o curso d'água, até o vértice P 10 A, de coordenadas N 7.635.124,98m e E 342.783,54m, deste, segue com azimute de 132°44'53" e distância de 198,09m, confrontando neste trecho com a área desmembrada 01 até o vértice P 10 B, de coordenadas N 7.634.990,52m e E 342.92901m, localizado na margem da estrada municipal, deste, segue com azimute de 132°39'24" e distância de 14,89m até o vértice P 10 C, de coordenadas N 7.634.980,43m e E 342.939,96m; deste, segue com azimute de 0°02'36" e distância de 125,71m até o vértice P 10 D, de coordenadas N 7.635.106,14m, deste segue com azimute de 11°11'06" e distância de 34,39m até o vértice P 10 E, de coordenadas N 7.635.139,88m e E 342.946,73m; deste, segue com azimute de 26°20'40" e distância de 20,20m até o vértice P 10 F, de coordenadas N 7.635.157,98m, deste segue com azimute de 54°14'32" e distância de 18,87m, confrontando neste trecho com a estrada municipal, até o vértice P 02, de coordenadas N 7.635.169,00m, deste, segue com azimute de 80°32'16" e distância de 18,25m até o vértice P 03, de coordenadas N 7.635.172,00m e E 342.989,00m, ponto inicial da descrição do perímetro. ORIGEM: REGISTRO ANTERIOR Livro 02, Fls.01, Av.04 e Av.05 em 14/01/2016 da M-22,803 (desmembramento); PROPRIETÁRIO: JOÃO APARECIDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 035.791.456-22, conforme croqui em anexo.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 08 de abril de 2019.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal.

Fernando Claudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 08/04/2019



CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador



- matrícula —————

- folha —————

22805

1

22805 - 14/01/2016 - Protocolo: 103590 - 04/01/2016

Um imóvel rural com a área de **4,93.00ha**, localizado no lugar denominado **SÍTIO PINHAL**, Muzambinho/MG, intitulado **Área 02**, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 03, de coordenadas N 7.635.172,00m e E 342.989,00m, localizado na beira da estrada do lado de cima, deste, segue com azimute de 98°19'32" e distância de 41,44m até o vértice P 04, de coordenadas N 7.635.166,00m e E 343.030,00m; deste, segue com azimute de 101°56'39" e distância de 53,15m até o vértice P 05, de coordenadas N 7.635.155,00m e E 343.082,00m, deste, segue com azimute de 110°36'49" e distância de 116,46m até o vértice P 06, de coordenadas N 7.635.114,00m e E 343.191,00m, deste, segue com azimute de 116°05'44" e distância de 54,56m, confrontando neste trecho com a estrada municipal, até o vértice P 07, de coordenadas N 7.635.090,00m e E 343.240,00m, localizado na margem da estrada e divisa com Augusta Magalhaes Vasconcelos, deste, segue com azimute de 222°29'52" e distância de 275,33m, confrontando neste trecho com Augusta Magalhaes Vasconcelos até o vértice P 08, de coordenadas N 7.634.887,00m e E 343.054,00m, localizado na divisa com João Batista de Souza, deste, segue com azimute de 307°39'56" e distância de 144,01m até o vértice P 09, de coordenadas N 7.634.975,00m e E 342.940,00m, localizado na margem da estrada, deste, segue com azimute de 312°43'28" e distância de 213,71m, confrontando em todo este trecho com João Batista de Souza até o vértice P 10, de coordenadas N 7.635.120,00m e E 342.783,00m, localizado na margem do curso d'agua, na divisa com Roque Vasconcelos, deste, segue com azimute de 6°13'27" e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com Roque Vasconcelos e com o curso d'agua, até o vértice P 10 A, de coordenadas N 7.635.124,98m e E 342.783,54m, deste, segue com azimute de 132°44'53" e distância de 198,09m, confrontando neste trecho com o área desmembrada 01 até o vértice P 10 B, de coordenadas N 7.634.990,52m e E 342.929,01m, localizado na margem da estrada municipal, deste, segue com azimute de 132°39'24" e distância de 14,89m até o vértice P 10 C, de coordenadas N 7.634.980,43m e E 342.939,96m; deste, segue com azimute de 0°02'36" e distância de 125,71m até o vértice P 10 D, de coordenadas N 7.635.106,14m e E 342.940,06m, deste, segue com azimute de 11°11'06" e distância de 34,39m até o vértice P 10 E, de coordenadas N 7.635.139,88m e E 342.946,73m; deste, segue com azimute de 26°20'40" e distância de 20,20m até o vértice P 10 F, de coordenadas N 7.635.157,98m e E 342.955,69m, deste, segue com azimute de 54°14'32" e distância de 18,87m, confrontando neste trecho com a estrada municipal, até o vértice P 02, de coordenadas N 7.635.169,00m e E 342.971,00m, deste, segue com azimute de 80°32'16" e distância de 18,25m até o vértice P 03, de coordenadas N 7.635.172,00m e E 342.989,00m, ponto inicial da descrição do perímetro. **Registro Anterior:** Livro 02, Fls.01, Av.02, Av.04 e Av.05 em 14/01/2016 da M-22.803 (Desmembramento).
PROPRIETÁRIO: JOÃO APARECIDO SILVA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, militar, RG nº. M-5.937.509, SSP/MG e CPF nº. 035.791.456-22, residente no Sítio Pinhal, Zona Rural, Muzambinho/MG. Código do imóvel rural da matrícula anterior nº.

Continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

22805

folha

1

verso



Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador



950.017.356.042-2, CCIR nº. 14601430140, Módulo Fiscal 28,00ha, F.M.P 3,00ha e
NIRF nº. 6.423.335-9. Ato: 4401, quant Ato: 1. Emol: R\$ 17,03. RPE: R\$ 1,02. TFJ: R\$
5,68. Total: R\$ 23,73.. O Oficial,

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG

Certífico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº. 8.935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recompe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000441040160, atribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: COB72701, código de segurança : 0988791266074564. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recompe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Prazo de validade: 30 dias
Muzambinho, 02 de abril de 2019.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular

- Ronise Q. Monteiro do Amaral - Of. Substituta

- Iracema de O. V. Machado - Escrevente I

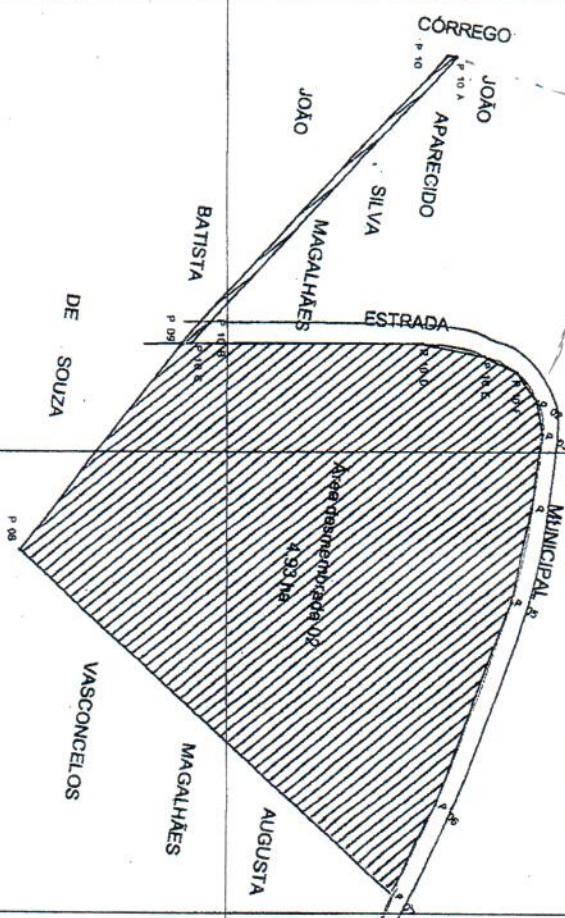
- Aurélia Anderson de Oliveira - Escrevente II

Esta certidão contém 03 lauda(s)



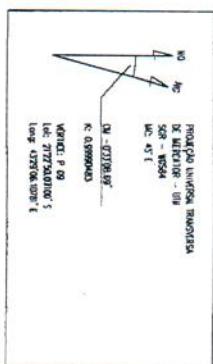
Nº 452320 - Fazenda Sítio Pinhal - Área desmembrada - 02/06/2015 10:33

ÁREA DESMEMBRADA - 02



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Imóvel:	SÍTIO PINHAL
Proprietário:	JOÃO APARECIDO SILVA MAGALHÃES
Município:	MUZAMBINHOMG
Comarca:	MUZAMBINHOMG
ART.CREA:	222888
Responsável Técnico	Roberito V. de Souza Edu. Agrº - ORCA - 29/15/ID
Proprietário:	JOÃO AP. S. MAGALHÃES



verde fumaça

M-22.805

